



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	121/2024.
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 058/2024.
Objeto:	Registro de preços para aquisição de material de escritório e papelaria, visando atender as demandas do SENAR-AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	17/10/2024 às 10h

RELATÓRIO CPL

EMPRESAS VENCEDORAS

PESSOA JURÍDICA		LOTE/ITEM	VALOR TOTAL
01	RM SOLUÇÕES EM NEGOCIOS LTDA (CNPJ 49.764.460/0001-85)	02, 03, 06, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52	R\$ 19.359,60
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 19.359,60

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise da proposta de preços e após rodadas de lances e negociação direta com o fornecedor, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Conforme previsto no inciso II, do § 4º do art. 6º do RLC do SENAR, a validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas 01 (uma) Proposta de Preços, conforme justificativa apresentada.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

A empresa vencedora mantém a mesma condição de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

A pregoeira abriu o prazo para manifestação do recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.

Os itens 01, 04, 05, 07, 11, 16, 17, 21, 22, 26, 27, 38 e 42 restaram desertos e o item 13 restou fracassado.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 21 de setembro de 2024.

Priscilla Evelin Romero Dias
CPL

Maria Clara T. Rezende
CPL

Brunna Pacheco N. Roberto
CPL

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** à empresa: **RM SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA (CNPJ 49.764.460/0001-85)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 02, 03, 06, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52, no valor total de **R\$ 19.353,60** (dezenove mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), restando os itens 01, 04, 05, 07, 11, 13, 16, 17, 21, 22, 26, 27, 38 e 42 fracassados/desertos.

Campo Grande/MS, 24 de 10 de 2024

Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo